



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000

ARAPOTI – PARANÁ -

### EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 10/2021 – AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Comunica a ausência de interposição quanto a classificação preliminar do Processo de Seleção de Estagiários n.º 01/2021 e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ 75.658.377/0001-31**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1.391, de 02 de abril de 2013 que dispõe sobre a regulamentação da seleção de estagiários; e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1.571, de 01 de julho de 2015; e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1.826, de 25 de maio de 2018; e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Seleção de Estagiários n.º 01/2021.

#### **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º **Dar pleno conhecimento** aos candidatos a **ausência de manifestação formal relativa à impetração de recursos referindo-se ao edital de n.º 09/2021 – Classificação Preliminar do Processo Seletivo de Estagiários n.º 01/2021**, conforme previsto nos termos do Art.51, inciso IV do edital.

Art. 2º Ratifica-se em seus ultiores termos a manifestação formal extraída da **Comissão de Elaboração do Edital e Acompanhamento do Processo Seletivo de Estagiários n.º 01/2021** (Anexo I) deste edital.

Art. 3º **Publique-se** em edição do Diário Oficial do Município, seguindo o cronograma do referido processo.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2021.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000

ARAPOTI – PARANÁ -

## ANEXO I

### **AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR– PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS N.º 01/2021.**

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Seleção de Estagiários n.º 01/2021 de 31 de maio de 2021; e

**CONSIDERANDO** a ausência de manifestação formal relativa à impetração de recurso referindo-se ao **edital de n.º 09/2021 – Classificação Preliminar.**

**A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, no uso de suas atribuições consoantes ao Decreto n.º 6.013 de 14 de maio de 2021.

#### **RESOLVE:**

a) **Dar pleno conhecimento** aos candidatos a **ausência de manifestação formal relativa à impetração de recursos referindo-se ao edital de n.º 09/2021 – Classificação Preliminar do Processo Seletivo de Estagiários n.º 01/2021**, conforme previsto nos termos do Art.51, inciso IV do edital.

b) **Publique-se** em edição do Diário Oficial do Município, seguindo o cronograma do referido processo.

Arapoti, 15 de julho de 2021.

**-JOÃO PAULO DA SILVA-**

Presidente da Comissão Processo Seletivo de Estagiários